



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

RECEBIMOS DO JUIZ DE DIREITO
O
C
de
de
de

40 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2020, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E A EMPRESA CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, com sede na Praça da República, s/nº, bairro de Santo Antônio, Recife/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.431.327/0001-34, neste ato representado por seu Presidente, **DESEMBARGADOR FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, magistrado, casado, residente e domiciliado na cidade de Recife-PE, portador da Cédula de Identidade nº 140367 SSP/AL e inscrito no CPF nº 088.328.114-72, e, do outro lado, a empresa **CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Tibúrcio Cavalcante, nº 2850, bairro Dionísio Torres, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.783.832/0001-70, representada por Lúcia Maria Simões Pereira, brasileira, divorciada, sócia administradora, inscrita no CPF/MF sob o nº 514.307.113-53 e titular do RG nº 20020020508787 SSP/CE, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justo e acordado celebrar o presente instrumento, em decorrência do Processo Administrativo **SEI nº 00010056-05.2021.8.17.8017**, resolvem de comum acordo celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2020-TJPE**, firmado em 23/03/2020, com fulcro no art. 40, XI, e art. 55, III, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, Instrução Normativa de nº 02/2008- SLTI/MPOG, e Resolução nº 114/2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), nos termos seguintes:

1. Objetiva o presente instrumento a repactuação dos preços originalmente contratados, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho de 2021/2021 - Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Asseio e Conservação – STEALMOAIC-PE (REGISTRO NO MTE: PE000021/2021) - Id. nº 1127433 - que majorou os salários dos trabalhadores da categoria além de outros fatores. O presente aditivo visa à repactuação também em face do reajuste das tarifas de transporte, bem como da atualização do percentual SAT, tudo conforme comunicação interna 1128 da GGT (id. 1129418).

2. Após a repactuação, o contrato 16/2020 passará a constar com a seguinte configuração:

Configuração atual do contrato 016/2020, a partir de 01/03/2021, após acréscimo de 5 postos de copeira - 3º TA				
Posto	quantidade	Valor unitário	Valor total Mensal	Valor Total Anual
Garçom	3	R\$ 4.242,12	R\$ 12.726,36	R\$ 152.716,32
Copeiro	50	R\$ 2.533,53	R\$126.676,50	R\$1.520.118,00
Total mão de obra			R\$139.402,86	R\$1.672.834,32
Diárias			R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
Total do contrato			R\$139.502,86	R\$1.674.034,32
Configuração do contrato em janeiro/2021 - valores dos postos repactuados (2021)				
Posto	quantidade	Valor unitário	Valor total Mensal	Valor Total Anual
Garçom	3	R\$ 4.396,13	R\$ 13.188,39	R\$ 158.260,68
Copeiro	45	R\$ 2.643,81	R\$118.971,45	R\$1.427.657,40
Total mão de obra			R\$132.159,84	R\$1.585.918,08
Diárias			R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
Total do contrato			R\$132.259,84	R\$1.587.118,08

00010056-05.2021.8.17.8017

[Handwritten signature]

093/2020



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

Configuração do contrato em fevereiro/2021 - com reajuste de transporte proporcional ao dia 07/02/2021				
Posto	quantidade	Valor unitário	Valor total Mensal	Valor Total Anual
Garçom	3	R\$ 4.409,67	R\$ 13.229,00	R\$ 158.747,98
Copeiro	45	R\$ 2.657,35	R\$119.580,57	R\$1.434.966,84
Total mão de obra			R\$132.809,57	R\$1.593.714,82
Diárias			R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
Total do contrato			R\$132.909,57	R\$1.594.914,82
Configuração do contrato a partir de março/2021 em diante				
Posto	quantidade	Valor unitário	Valor total Mensal	Valor Total Anual
Garçom	3	R\$ 4.413,05	R\$ 13.239,15	R\$ 158.869,80
Copeiro	50	R\$ 2.660,73	R\$133.036,50	R\$1.596.438,00
Total mão de obra			R\$146.275,65	R\$1.755.307,80
Diárias			R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
Total do contrato			R\$146.375,65	R\$1.756.507,80

3. As despesas decorrentes deste termo aditivo serão, neste exercício, suportadas pela seguinte dotação orçamentária: Programa de trabalho nº 02.122.0422.4430.1439, natureza da despesa nº 3.3.90.37, fonte nº 0124000000, no valor de R\$ 80.226,89 (oitenta mil e duzentos e vinte e seis reais e oitenta e nove centavos) conforme Nota de Empenho nº 2021NE001004, emitida em 26/04/2021. O saldo ficará a cargo da Loa 2022.

4. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento.

E por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

Recife, 04 de maio de 2021.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DES. FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS
Presidente

LUCIA MARIA SIMOES
PEREIRA:51430711353

Assinado de forma digital por LUCIA MARIA
SIMOES PEREIRA:51430711353
Dados: 2021.04.30 17:11:14 -03'00'

CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA
LÚCIA MARIA SIMÕES PEREIRA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

- 1- Segunda Santos - 693.058.544-00 (RG/CPF)
- 2- Guilherme Oliveira 081980.734-011 (RG/CPF)